

Glossário de Metas 2016 Conselho da Justiça Federal

Conselho da Justiça Federal - CJF

Ministro Francisco Falcão

Presidente

Ministra Laurita Vaz

Vice-Presidente

Ministro Og Fernandes

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministro Mauro Campbell Marques

Desembargador Federal Cândido Artur Ribeiro Filho

Desembargador Federal Poul Erik Dyrland

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado

Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira

Membros Efetivos

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Geraldo Raul Araújo

Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva

Desembargador Federal Reis Friede

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Desembargador Federal Francisco Roberto Machado

Membros Suplentes

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil

Sem direito a voto

Juiz Federal José Antonio Savaris

Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros

Diretora-Geral

EXPEDIENTE

Organização

Secretaria de Estratégia e Governança – SEG/CJF

Realização

Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da Justiça Federal

CJF

- Ministro Francisco Falcão - Presidente
- Ministro Og Fernandes – Corregedor-Geral
- Juiz Federal José Antonio Savaris – Secretário-Geral
- Eva Maria Ferreira Barros – Diretora-Geral

TRF da 1ª Região

- Desembargador Federal Cândido Ribeiro
- Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz – Suplente
- Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor-Geral

TRF da 2ª Região

- Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Júnior
- Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo – Diretora-Geral

TRF da 3ª Região

- Desembargadora Federal Cecília Maria Piedra Marcondes
- Juíza Federal Giselle de Amaro e França – Suplente
- Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral

TRF da 4ª Região

- Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva
- Eduardo Pedone de Oliveira – Diretor-Geral

TRF da 5ª Região

- Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno
- Desembargadora Federal Margarida Cantarelli – Diretora-Geral

Equipe Técnica

Sistema de Desenvolvimento Institucional da Justiça Federal

Abril/2016

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Endereço eletrônico: www.cjf.jus.br

Introdução

Este documento contém o glossário das Metas do Conselho de Justiça Federal para 2016. Compõe-se das Metas aprovadas na Portaria N°CJF-POR-2015/0039 de 26 de agosto de 2015 que dispõe sobre a Estratégia do Conselho Justiça Federal para o período 2015-2020.

Meta 1 – Reduzir a taxa de congestionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU, de 56% para 45%, até dezembro de 2016.

Esclarecimento da Meta

A meta busca promover a eficiência da TNU em baixar processos e, desta forma, contribuir com a Justiça federal na decisão das demandas judiciais. A meta estará cumprida se o congestionamento for igual ou inferior aos valores estipulados no item evolução do alcance da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de congestionamento na TNU. A taxa de congestionamento mede a efetividade da TNU, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base, apresentando a quantidade percentual de processos em estoque.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Justiça Federal.

Tema: Efetividade.

Objetivo estratégico: Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais.

Indicador	Taxa de congestionamento na TNU
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	TNU (Sistema Virtus Digital)
Responsável pela coleta	Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas - SEPIB

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta.

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	66%	45%	45%	-	-	-	-	↓

Fórmula de Cálculo

$$TCTNU = (1 - (NBaixTNU / (CNTNU + CPTNU))) * 100.$$

Onde:

TCTNU = Taxa de congestionamento na TNU;

NBaixTNU = Número de processos judiciais baixados na TNU;

CNTNU = Casos novos na TNU;

CPTNU = Casos pendentes na TNU.

Meta 2 – Atingir 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020.

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos procedimentos de gestão da JF, o CJF elaborou o manual de governança da JF. Na forma de anexo, o documento possui um formulário de avaliação do nível de governança da JF, onde estão relacionadas às práticas de gestão que devem ser prioritárias para a JF. O formulário deverá ser submetido, anualmente, aos órgãos da JF. Desta forma, a meta é um estímulo aos tribunais para que implementem as práticas de gestão relacionadas. A meta estará cumprida, se os resultados alcançados, anualmente, forem iguais ou superiores aos estabelecidos no item evolução do alcance da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de avaliação na governança da Justiça Federal. O diagnóstico do nível de governança da Justiça Federal é realizado por meio da aplicação do formulário de avaliação, respondido pelos órgãos da Justiça Federal (tribunais e seções judiciárias). O indicador apresenta o resultado global da JF, com a quantidade percentual de respostas positivas, demonstrando, portanto, o nível de governança (maturidade) dos órgãos da Justiça Federal em implementar práticas de gestão que promovam a boa governança.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Justiça Federal.

Tema: Efetividade.

Objetivo estratégico: Promover a melhoria na governança da Justiça Federal.

Indicador	Taxa de avaliação na governança da Justiça Federal
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Formulários de avaliação
Responsável pela Coleta	Assessoria Especial de Inovação ASESP-IGI/SEG

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta.

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	50%	55%	60%	65%	70%	75%	↑

Fórmula de Cálculo

$$\text{TAGJF} = (\text{NRP} / \text{NR}) * 100.$$

Onde:

TAGJF = Taxa de avaliação da governança da JF;

NRP = N° de respostas positivas;

NOR = Número de respostas.

Meta 3 – Promover pelo menos um evento anual de cada Sistema Organizacional.

Esclarecimento da Meta

A implementação da meta está voltada para a promoção da interlocução com outros órgãos quanto aos seguintes sistemas organizacionais: tecnologia da informação, controle interno, desenvolvimento institucional, orçamento, gestão de pessoas e engenharia e arquitetura (total de 6 sistemas). Para efeito da meta, considera-se evento como uma atividade (encontros, oficinas etc) que extrapole os procedimentos ordinários ou rotineiros dos sistemas mencionados. Anualmente, a meta estará cumprida se todos os sistemas envolvidos promoverem eventos.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de promoção de eventos. O indicador faz a relação entre os sistemas organizacionais que promoveram eventos e os sistemas organizacionais envolvidos e apresenta como resultado a porcentagem de sistemas que promoveram eventos.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições.

Indicador	Taxa de promoção de eventos
Periodicidade	Anual
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria Geral - SG

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	↑

Fórmula de Cálculo

$$TPE = (NSOP / NSOE) * 100.$$

Onde:

TPE = Taxa de promoção de eventos;

NSOP = Número de sistemas organizacionais que promoveram eventos;

NSOE = Número de sistemas organizacionais envolvidos;

Obs.: A variável NSOE ficou definida como sendo igual a 6.

Meta 4 – Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Esclarecimento da Meta

Produto ou serviço novo é o entendido como a definição da inovação descrita no Manual de Oslo: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores aos estabelecidos no item evolução do alcance da meta.

Foi estabelecida a meta de promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional, que envolvem os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária; Controle Interno e Comunicação Institucional.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a Taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos. O indicador objetiva medir a quantidade de temas contemplados com produtos ou serviços novos implantados na Justiça Federal

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal.

Indicador	Número de produtos ou serviços novos implantados na Justiça Federal
Periodicidade	Anual. As coletas deverão ocorrer em janeiro, referindo-se ao total do ano anterior
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Assessoria Especial de Inovação e Gestão da Informação – ASSESP-IGI

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula de Cálculo

$$TPE = (NSOP / NSOE) * 100.$$

Onde:

TPE = Taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos;

NSOP = Número de produtos/serviços novos;

NSOE = Número de temas contemplados;

Obs.: A variável NSOE ficou definida como sendo igual a 7.

Meta 5 – Dobrar, até 2020, o número de magistrados federais capacitados, em relação a 2014.

Esclarecimento da Meta

O CEJ buscará dobrar, entre 2015 e 2020, o número de magistrados aperfeiçoados, tendo como referência o ano de 2014, que foi de 298 magistrados, alcançando em 2020, 596 magistrados. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A meta estará cumprida se, até o final do ano, for atingido ou superado o número de magistrados aperfeiçoados, especificado no item evolução do alcance da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de capacitação de magistrados. O indicador mede o número percentual de magistrados aperfeiçoados pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ, no ano de referência.

Obs.: No cômputo da variável NMA, devem-se considerar os magistrados já aperfeiçoados até 2014, ou seja, 298.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Indicador	Taxa de capacitação de magistrados
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	COPAP – Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta		LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	NMA	298	345	400	447	495	548	596	↑
	META	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fórmula de cálculo

$$TMAJF = (NMA / NPM) * 100.$$

Onde:

TMAJF = Taxa de magistrados da JF aperfeiçoados;

NMA = Número de magistrados da JF aperfeiçoados até o final do ano de referência;

NPM = Número previsto de magistrados da JF a serem aperfeiçoados até o final do ano de referência.

Meta 6 – Dobrar, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal - CAJU, em relação a 2014.

Esclarecimento da Meta

A Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU buscará ampliar o número de solicitações de pesquisa através de ampla divulgação dos serviços oferecidos aos Magistrados Federais. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores aos estabelecidos no item evolução do alcance da meta

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de atendimento a magistrados pela CAJU. O indicador mede o número de atendimentos a magistrados pela CAJU.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Indicador	Taxa de atendimento a magistrados pela CAJU
Periodicidade	Semestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal - COJUFE

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta		LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	NAPP	1034	1100	1300	1500	1700	1900	2068	↑
	META	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fórmula de cálculo

$$TACAJU = (NARE / NAPP) * 100.$$

Onde:

TACAJU = Taxa de atendimento a magistrados pela CAJU;

NARE = Número de atendimentos realizados;

NAPP = Número de atendimentos previstos para o ano de referência.

Meta 7 – Reduzir em 10% as despesas com contratos do CJF.

Esclarecimento da Meta

O contingenciamento das despesas públicas e a busca pela sustentabilidade de vários aspectos da sociedade levaram ao delineamento da presente meta. Neste sentido, amparado por este contexto, ao promover a redução de despesas de contratos, o CJF estabelece mecanismos efetivos de engajamento ao interesse público. Em 2016, e até 2020, a meta estará cumprida se a redução em 10% for alcançada ou superada, considerando os valores de 2014. Os contratos passíveis de redução de valores são: **BNGL - Locação de Serviços Ltda., Executiva Empreendimentos Ltda., contrato em elaboração para fornecimento de material de limpeza, contrato em elaboração para fornecimento de copo descartável (50 e 200 ml), Calevi Mineradora e Comércio Ltda., Puríssima Água Mineral Ltda., Café Pacaembu Ltda. e Arcanjo Comercial de Alimentos - EIRELI**, totalizando um valor anual de R\$ 4.716.130,83.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de despesas com contratos. O indicador apresenta o valor percentual de redução das despesas dos contratos identificados pela SAD como passíveis de tal redução.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Promover a racionalização nos gastos públicos.

Indicador	Taxa de despesas com contratos
Periodicidade	Semestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Administração - SAD

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	4.716.130,83	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Fórmula de cálculo

$$TDC = 1 - (VAC / VCLB 2014) * 100.$$

Onde:

TDC = Taxa de despesas com contratos;

VAC = Valor atual dos contratos relacionados;

VCLB 2014 = Valor em 2014 dos contratos relacionados.

Meta 8 – Manter os custos de 100% das obras da JF no valor referencial definido pelo CJF.

Esclarecimento da Meta

O CJF estabeleceu um referencial de custo para as obras da Justiça Federal, em que o valor licitado de todas as obras da Justiça Federal deverá ser equivalente a três vezes o valor da SINAPI regional. Desta forma, a meta será cumprida, a cada ano, se 100% das licitações de obras da Justiça Federal alcançarem o valor do referencial definido.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é taxa de manutenção do valor referencial do custo de obras. O indicador mede a quantidade percentual de obras cuja licitação atende o valor referencial definido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Promover a racionalização nos gastos públicos.

Indicador	Taxa de manutenção do valor referencial do custo de obras
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Unidades de arquitetura e engenharia do CJF e dos tribunais regionais federais
Responsável pela coleta	Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Obras - SUPLO / SAE

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
Evolução do alcance da meta	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	↑

Fórmula de cálculo

$$TMVR = (NLVR / NLJF) * 100.$$

Onde:

TMVR = Manutenção do valor referencial do custo de obra;

NLVR = Número de licitações com valor referencial atingido;

NLJF = Número de licitações da Justiça Federal.

Meta 9 – Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Esclarecimento da Meta

A SAE / CJF realiza fiscalizações para identificar possíveis problemas nas obras, projetos ou orçamentos. A meta objetiva, portanto, a manutenção das especificações técnicas e orçamentárias referenciais para a JF e estará cumprida se atingir ou superar os valores estabelecidos no item "Evolução do alcance da meta".

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de fiscalizações técnicas realizadas. O indicador deve medir a realização das quatro fiscalizações previstas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Indicador	Número de fiscalizações técnicas realizadas
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatório das fiscalizações
Responsável pela coleta	Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Obras - SUPLO / SAE

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	↑

Fórmula de cálculo

$$TFTR = (NFTR / NFTP) * 100.$$

Onde:

TFTR = Taxa de fiscalizações técnicas realizadas;

NFTR = Número de fiscalizações técnicas realizadas;

NFTP = Número de fiscalizações técnicas previstas.

Obs.: O número de fiscalizações técnicas previstas é igual a 4.

Meta 10 – Acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo controle interno como críticos.

Esclarecimento da Meta

Acompanhar todos os processos de aquisição de bens e serviços de TI, constantes dos planos de contratações de TI de 2016 a 2020, e todos os processos de concessão e reforma de aposentadoria e pensão de servidores do CJF de 2015 a 2020, realizando as ações (processos finalizados e monitoramentos) previstas no Plano Anual de Atividades. Com relação aos processos de aquisição de TI, a STI tem até novembro de cada ano (art. 7º da Resolução CNJ n. 182/2013) para elaborar o plano de contratações para o ano seguinte. Considerando que todos os setores do CJF sofrem impactos (direto ou indireto) com as aquisições relacionadas às áreas de TI, e que o valor despendido nessas contratações é bastante razoável, decidiu-se acompanhar todas as aquisições definidas pelo CJF relacionadas a TI. Por sua vez, os processos de aposentadoria, reforma e pensão, necessariamente, são submetidos à SEDEPE/SUAGE para fins de análise e conformidade da legalidade e encaminhamento posterior ao Tribunal de Contas da União (TCU). A meta estará cumprida se 100% dos processos selecionados forem acompanhados.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de acompanhamento de processos de trabalhos críticos (elencados pelo controle interno). O indicador mede o percentual de processos acompanhados em relação ao total de processos selecionados.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Indicador	Taxa de acompanhamento de processos de trabalhos críticos (elencados pelo controle interno)
Periodicidade	Semestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Processos administrativos de aquisição de bens e serviços de TI e Plano de Contratações de TI e processos administrativos de concessão e reforma de aposentadoria e pensão
Responsável pela coleta	Secretaria de Controle Interno - SCI

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	Processos:	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	Aquisição de bens e serviços de TI	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	
Concessão e reforma de aposentadoria e pensão de servidores do CJF	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	↑

Fórmula de cálculo

$$\text{TPA} = (\text{NPA} / \text{NPS}) * 100.$$

Onde:

TPA = Taxa de processos acompanhados;

NPA = Número de processos acompanhados no ano de referência;

NPS = Número de processos selecionados.

Meta 11 – Realizar, no mínimo, três auditorias até dezembro de 2016, constantes no plano anual de auditorias.

Esclarecimento da Meta

Realizar as ações (auditorias finalizadas, Inspeções, fiscalizações e monitoramentos) previstas no Plano Anual de Auditorias. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores aos estabelecidos no item Evolução do alcance da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o número de auditorias realizadas. Mede o percentual de ações (auditorias finalizadas, fiscalizações e monitoramentos) que apresentaram relatório final, em relação ao total de ações previstas no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Indicador	Número de auditorias realizadas
Periodicidade	Semestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios
Responsável pela coleta	Secretaria de Controle Interno - SCI

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	100%	100%	-	-	-	-	↑

Fórmula de Cálculo

$$TFA = NAF / NAP.$$

Onde:

TFA = Taxa de ações realizadas;

NAF = Número de ações (auditorias finalizadas, Inspeções, fiscalizações e monitoramentos) realizadas no ano de referência;

NAP = Número de ações previstas no Plano de Auditorias para ocorrer no ano de referência.

Meta 12 – Manter o tempo ideal do trâmite dos processos administrativos.

Esclarecimento da Meta

Com a meta, o CJF busca alcançar, em número de dias, a razoável tramitação de processos administrativos. Para tanto, a meta abrange os processos ordinários do CJF. Para a definição do paradigma, numa análise feita por amostragem, foram consideradas as seguintes categorias: processos de aposentadoria, contratações, renovação de contrato, averbação de tempo de serviço e adicional de qualificação.

Os processos de aquisição (contratação e renovação do contrato) serão classificados em:

1. Simples: quando se tratarem de prorrogação de contrato;
2. Médios: quando se tratarem de nova contratação ou quando for necessário adotar os procedimentos constantes no MCTI;
3. Complexos: definidos assim pelo ineditismo do objeto, pelo valor elevado da contratação ou quando se tratar de prestação de serviços.

Os tempos de tramitação identificados como ideais e que passam a ser estabelecidos como meta são:

Processos de aquisição simples: 60 dias (entre a data da entrega do Termo de Aditivo ao contrato e a data da sua assinatura).

Processos de aquisição médios: 90 dias (entre a data da entrega do Termo de Referência e a data da assinatura do contrato).

Processos de aquisição complexos: até 150 dias (entre a data da entrega do Termo de Referência e a data da assinatura do contrato).

Processos de aposentadoria: 80 dias (entre a data do requerimento e a data da publicação).

Processos de averbação de tempo de serviço: 120 dias (entre a data do requerimento e a data da concessão).

Processos de adicional de qualificação: 30 dias (entre a data do requerimento e a data da concessão).

A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais aos estabelecidos no item Evolução do alcance da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa do tempo de trâmite dos processos administrativos.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo e judicial.

Indicador	Taxa do tempo de trâmite dos processos
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria Geral – SG
Responsável pela coleta	Assessoria da SG

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	100%	100%	100%	100%	100%	↑

Fórmula de Cálculo

$$TTTP = (NPFTD / TPF) * 100.$$

Onde:

TTTP = Taxa de tempo do trâmite dos processos;

NPFTD = N° de processos finalizados no prazo de tramitação definido;

TPF = Total de Processos finalizados.

Meta 13 – Atingir em 2016, o índice mínimo de 0,69 no questionário IGov TI no CJF.

Esclarecimento da Meta

Entende-se que atingido o valor especificado na meta, estará o CJF em condições de aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores aos estabelecidos no item evolução do alcance da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice IGov-TI. O índice tem o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI. O índice também permite ao TCU avaliar, de um modo geral, a efetividade das ações adotadas para induzir a melhoria da situação de governança de TI na Administração Pública Federal.

O IGov-TI é o resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TI elaborado pela SEFTI, por meio de fórmula que resulta em um valor que varia de 0 a 1. De modo geral, o cálculo do IGov-TI considera três níveis de consolidação:

- a) a ponderação dos itens de uma questão, gerando um número que varia de zero a um e que representa o grau de aderência da instituição à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
- b) a ponderação das questões dentro de uma dimensão, gerando um número que varia de zero a um e que representa o grau de capacidade da organização na respectiva dimensão;
- c) a ponderação final dos valores encontrados para as dimensões, que representa o grau de capacidade da organização em governar sua TI na perspectiva do questionário aplicado.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.

Tema: Gestão da Tecnologia da Informação.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da justiça Federal.

Indicador	Índice IGov-TI
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Alta Administração do CJF

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	-	0,65	-	0,71	-	0,73	↑

Fórmula de Cálculo

A fórmula das questões é definida, de modo geral, pela expressão: $qn = a1i1 + a2i2 + \dots + anin$, onde cada parâmetro “a” (podendo assumir os valores da tabela abaixo: 0; 0,2; 0,5; e 1) representa um item respondido e cada parâmetro “i” (variando de 0 a 1) representa o peso desse item na questão.

b) a fórmula das dimensões é definida pela expressão: $dn = b_1q_1 + b_2q_2 + \dots + b_nq_n$, onde cada “b” (variando de 0 a 1) representa a nota de uma questão respondida e cada parâmetro “q” (variando de 0 a 1) representa o peso dessa questão na respectiva dimensão.

c) a fórmula geral do índice de governança de TI 2014 é definida pela expressão:
 $iGovTI_{2014} = d_1p_1 + d_2p_2 + \dots + d_n p_n$, onde cada “d” (variando de 0 a 1) representa a nota da dimensão e cada parâmetro “p” (variando de 0 a 1) representa o peso dessa dimensão no cálculo de iGovTI.

Meta 14 – Atingir, até 2019, 70% de satisfação dos usuários.

Esclarecimento da Meta (A Meta será mensurada em 2017 e 2019)

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal, a STI elaborou uma pesquisa de avaliação da satisfação do usuário do CJF, onde estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema. Estes fatores ordenam o conjunto de operações da STI com vistas a atender as demandas do CJF. Desta forma, a meta é um estímulo à STI para que implemente as práticas necessárias para promover níveis de satisfação considerados satisfatórios.

Meta 15 – Aumentar em 10% o número de servidores do CJF capacitados a cada ano.

Esclarecimento da Meta

A meta visa o aumento percentual de servidores capacitados pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ em ações educacionais internas, externas, em parceria ou em intercâmbio, pelas modalidades semipresencial, presencial e a distância.

A meta é exclusiva para os servidores do CJF e estará cumprida se, até o final do ano, aumentar em 10%, ou mais, o número de servidores capacitados em relação ao ano anterior.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de capacitação dos servidores. O indicador mede o valor percentual de servidores capacitados no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano no CJF.

Indicador	Taxa de capacitação dos servidores
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de controle de eventos SCE/CEJ e GP
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta		LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	NSC	166	183	201	224	243	267	294	↑
	META	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fórmula de cálculo

$$TCSCJF = (NSC/NPSC) * 100.$$

Onde:

TCSCJF = Taxa de capacitação dos servidores do CJF;

NSC = Número de servidores do CJF capacitados até o final do período de referência;

NPSC = Número previsto de servidores do CJF para serem capacitados no período de referência (consta no item evolução do alcance da meta).

Meta 16 – Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento da Meta

Em consonância com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que determina a capacitação dos gestores, a meta visa capacitar (certificar), no ano de referência, 100% dos gestores do CJF indicados, no mês de novembro do ano anterior, pela Secretaria de Gestão de Pessoas. A capacitação será coordenada pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ em ações educacionais internas, parceria ou em intercâmbio, pelas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Considera-se gestor: assessores chefes, chefes de seção, supervisores, coordenadores, subsecretários, secretários, chefes de gabinete e Diretor Geral. A meta estará cumprida se, até o final do ano, 100% dos gestores do CJF indicados estiverem capacitados.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de capacitação dos gestores do CJF. O indicador mede o percentual de gestores do CJF capacitados (certificados) no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano no CJF.

Indicador	Taxa de capacitação dos gestores do CJF
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de controle de eventos SCE/CEJ
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	↑

Fórmula de cálculo

$$TCGCJF = (NGC / NGI) * 100.$$

Onde:

TCGCJF = Taxa de capacitação dos gestores do CJF;

NGC = Número de gestores do CJF capacitados até o final do ano de referência;

NGI = Número de gestores do CJF indicados para capacitação no ano de referência.

Meta 17 – Aumentar em 10% o número de servidores da Justiça Federal capacitados a cada ano.

Esclarecimento da Meta

A meta visa o aumento percentual de servidores da JF capacitados pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ em ações educacionais internas, parceria ou em intercâmbio, pelas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A meta estará cumprida se, até o final do ano, aumentar em 10%, ou mais, o número de servidores da JF capacitados em relação ao ano anterior. Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de capacitação dos servidores da Justiça Federal. O indicador mede o valor percentual de servidores da Justiça Federal capacitados no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Indicador	Taxa de capacitação dos servidores da Justiça Federal
Periodicidade	Trimestral
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de controle de eventos SCE/CEJ
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a evolução do alcance da meta:

Evolução do alcance da meta		LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Polaridade
	NSJFC	498	548	603	663	730	803	883	↑
	META	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fórmula de Cálculo

$$TCSJF = (NSJFC / NPSJFC) * 100.$$

Onde:

TCSJF = Taxa de capacitação dos servidores da JF;

NSJFC = Número de servidores da JF capacitados até o final do período de referência;

NPSJFC = Número previsto de servidores do JF para serem capacitados no período de referência (consta no item evolução do alcance da meta).